



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 06 de março de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2199



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022)	2
PROCURADORIA	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (Nº 32/2023)	3
PORTARIA (Nº 33/2023)	4
PORTARIA (Nº 34/2023)	5
PORTARIA (Nº 35/2023)	6
PORTARIA (Nº 36/2023)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022)

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5194/2022
BANCO DO BRASIL S.A.

CREDENCIADORA: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CREDENCIADA: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. Objeto: Credenciamentos de Instituição Financeira Pública ou Privada, autorizada pelo Banco Central, para a prestação de serviços de processamento e gerenciamento de créditos, incluindo o pagamento da folha dos servidores ativos, inativos, comissionados, estagiários, agentes políticos pensionista e pagamento de fornecedores (conta corrente/conta movimento) do MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA. Período de 60 (sessenta) meses. Amélia Rodrigues - BA, 03 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - BA
CREDENCIADORA

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 32/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 32/2023

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARENI SANTOS DE BRITO**, mat. nº 94, Cargo: Professora (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 15/04/2004 a 14/04/2009.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 06 de março de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 33/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 33/2023

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **FERNANDA VIANA DE ALMEIDA**, mat. nº 398, Cargo: Secretária Escolar (Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 24/03/2014 a 23/03/2019.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 06 de março de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 34/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 34/2023

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **TATIARA DE OLIVEIRA RAMOS**, mat. nº 1932, Cargo: Auxiliar de serviços diversos (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 06 de março de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 35/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 35/2023

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, mat. nº 1766, Cargo: Agente de endemias (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2006 a 31/12/2015.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 06 de março de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 36/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 36 /2023

“Dispõe sobre concessão de licença para tratar de Interesse Particular ao servidor Joao Pedro Santos Mota”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particular ao servidor **JOAO PEDRO SANTOS MOTA**, mat. 6895, Cargo: Auxiliar Administrativo Educacional(Secretaria Municipal de Educação) a partir de 03 de março de 2023 pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 06 de março de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal